



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 24/2019

----- Aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

#### ----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

#### ----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Pelas dez horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

#### ----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

#### ----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 19/2019, referente à reunião ordinária de onze de outubro de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 19/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto (seis presenças). -----

#### ----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhão, setecentos e dezassete mil, duzentos e sessenta euros e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos. -----

#### ----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;** -----

----- **RENÚNCIA AO MANDATO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e fez uma breve intervenção sobre os mesmos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e desejou um bom ano de dois mil e vinte. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo-se aos Assuntos para Conhecimento, e sobre o primeiro, referente à desmaterialização dos processos de obras e documentação histórica do concelho de Rio Maior questionou o Executivo se no “site” da Câmara Municipal já se encontrava publicada informação sobre os textos que sustentam os homenageados do feriado “6 de Novembro”, bem como o trabalho efetuado pelas escolas, relacionado com a história de Rio Maior e toponímia, dizendo que seria importante reforçar a comunicação eletrónica -----

----- Sobre os equipamentos e infraestruturas que a Câmara Municipal está a realizar, com o fornecimento de tubagens e acessórios de águas e saneamento, disse ser um assunto de maior importância, o permanente investimento, a fim de se poder reduzir as perdas de água no Município de Rio Maior que continuam a aumentar. -----

----- Relativamente ao assunto da Renúncia de Mandato de Isaura Morais, disse que ficará na história de Rio Maior, porque foi a primeira mulher eleita para Presidente da Câmara Municipal e felicitando-a pelas suas novas funções. -----

----- Continuou dizendo que no próximo ano a Cidade de Odivelas irá fazer parte do programa de “Cidade Europeia do Desporto”, referindo que Rio Maior teria todas as condições para sonhar e ambicionar ser uma cidade europeia do Desporto, no entanto, tecnicamente, e à luz do regulamento da Associação das Cidades Europeias do Desporto, Rio Maior pode não reunir as condições necessárias, nomeadamente no que respeita ao número de habitantes, no entanto considerou que Rio Maior deveria trabalhar para ultrapassar esse obstáculo, dialogando com as referidas Associações, para que, no futuro, esse critério seja alterado com alguma exceção ou um “caminho” alternativo, ou formalizar uma candidatura conjunta com vários Municípios, exemplificando com o Município de Caldas da Rainha que também tem uma grande aposta no Desporto, com um Centro de Alto Rendimento e Federações de várias modalidades instaladas na Cidade. -----

----- Referiu que alguns Municípios têm vindo a fazer “apostas” na área dos transportes urbanos, referindo-se a uma notícia do Município de Cascais que prevê transportes urbanos gratuitos para todos, tendo por base a receita proveniente dos Parquímetros de estacionamento. Disse que Rio Maior não se podia comparar com Cascais, em termos de dimensão e densidade populacional, mas, em Porto de Mós, também foi criada uma

rede de transportes urbanos denominada “Vamós”, que consiste num protocolo com a Rodoviária do Liz, referindo ser este um bom exemplo de proximidade. Opinou que Rio Maior deveria ficar atenta a esta realidade da mobilidade que é importante para a satisfação da qualidade de vida dos cidadãos, bem como a redução da “Pegada do Carbono” e incentivo à utilização do transporte público. -----

----- Falou também sobre uma notícia que leu num Jornal de âmbito Nacional, em que refere que a presença Muçulmana em Portugal e no Mundo Ocidental vai aumentar. Referiu que em Portugal esta comunidade representa zero vírgula quatro por cento da população e num espaço de trinta anos representará três por cento. Disse ser uma realidade que se vai intensificar, e que a Câmara Municipal de Rio Maior, deverá estar muito atenta à presença deste fenómeno migratório, de vários países, e tentar integrá-los na sociedade. -----

----- Terminou referindo-se a uma notícia que tinha lido sobre um “comunicado de reação e reposição da verdade” da Câmara Municipal, relativamente a uma publicação de uma munícipe, que disse que quando se dirigira ao edifício da Câmara Municipal para usar determinados serviços, teria sido impedida de entrar. Opinou trata-se de uma situação muito grave, porque não sendo verdade, foram levantadas falsas suspeitas e foi posto em causa o bom nome da Câmara Municipal, e por isso, a situação deverá ser averiguada a fim de se repor a verdade dos factos. -----

----- Espera que esta situação não “caia” no esquecimento como aconteceu no ano passado com o incêndio no comboio Turístico Natalício, para a opinião pública possa ser devidamente esclarecida dos factos. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

---- Iniciou a sua intervenção para responder à questão colocado pelo Vereador Daniel Pinto, sobre a “Cidade Europeia do Desporto”, dizendo que esta possibilidade já tinha sido discutida e estudada há um tempo atrás, no entanto, Rio Maior não reúne condições, nomeadamente, pelo o numero de habitantes, sem excluir qualquer parceria com outra entidade, referiu que integrar o programa “Cidade Europeia do Desporto” significa um ano de eventos e com custos bastante elevados, frisando que não deve ser esquecido que Rio Maior tem escolhido o caminho da excelência do desporto de Alto Rendimento, criando condições para que todos possam praticar desporto. -----

----- Continuou dizendo que Rio Maior recebeu recentemente o prémio “Cidade Amiga do Desporto” do ano 2018/2019, como reconhecimento pelo bom trabalho feito ao nível do Desporto em Rio Maior. Ainda sobre esta matéria referiu que Rio Maior já tem um evento de nível mundial “o Grande Prémio da Marcha”, e opinou que, tem de se fazer

opções ou continuar a potenciar e investir no desporto para todos ou avançar no âmbito de eventos desportivos de outra natureza. -----

----- **VEREADORA LEONOR FRAGOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para responder à questão do Vereador Daniel Pinto, sobre a imigração em Rio Maior, dizendo não se pode assumir que esta comunidade é toda muçulmana, dado que também existem imigrantes de vários países e também muitos Brasileiros. --

----- Referiu que a Câmara Municipal estava atenta a esta realidade e no âmbito da Ação Social e da Educação, já foram feitos levantamentos junto das Escolas, do Centro de Saúde, do atendimento Social e nas Juntas de Freguesia, a fim de se perceber a realidade destes cidadãos e o que pretendem para o seu futuro. -----

----- Informou que já foi pedida uma reunião ao SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) no sentido de perceber se o que se passa em Rio Maior, é também uma realidade de outras cidades. -----

----- Informou também que em relação aos imigrantes em idade escolar estes são integrados nas Escolas. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Começou por falar sobre a questão aos imigrantes, dizendo que Rio Maior ao longo dos tempos tem conseguido receber bem, possivelmente nem sempre na perfeição da sua integração, como gostaria. -----

----- Recordou as pessoas vindas de África e mais recentemente, os imigrantes dos Países de Leste e da América do Sul que foram integradas em Portugal, referindo-se a uma população flutuante que por vezes retorna ao seu País de origem, acabando alguns por ficar em Portugal, porque, encontram aqui as condições ideais. Opinou que Rio Maior tem sabido integrar os cidadãos que procuram melhores condições de vida, e não será diferente com esta grande comunidade, já bem integrada no mercado de trabalho. Referiu que esta é uma preocupação da Câmara Municipal, que continua atenta através do trabalho diário da Ação Social. -----

----- Sobre a questão religiosa, disse que em sua opinião, era uma questão secundária, referindo que para a Câmara Municipal essa deverá ser a última das preocupações e que aculturação é uma oportunidade de enriquecimento mútuo. -----

----- Continuou a sua intervenção dirigindo-se ao Vereador Daniel Pinto e relativamente ao tema das águas e saneamento, disse que nos últimos quinze anos o setor de águas tem sofrido uma grande evolução, e se existem dados sobre as perdas é porque estas atualmente são medidas. Ainda, e sobre a afirmação feita pelo Senhor Vereador quanto ao continuo aumento do volume das perdas de água, referiu que não corresponde exatamente á verdade, considerando que o valor das mesmas já foi bastante mais

elevado, porque quando não são medidas não é possível saber quanto se perde.-----

----- Informou que todas as captações e fornecimentos de água estão munidos de caudalímetros, e por isso existe informação ao segundo, dos litros de água que estão a entrar na rede e conseqüentemente também saber o volume das perdas. -----

----- Disse ainda que existia um relatório elaborado pelos serviços, ainda não em definitivo, que contempla as intervenções feitas e o melhoramento nas redes de água, nomeadamente na capacitação dos depósitos, nas redes mais antigas e com mais problemas. Referiu que ira encaminhar aos Senhores Vereadores o relatório existente a fim de poderem fazer um acompanhamento do que está feito e do que está previsto fazer, pese embora, haja um grande investimento para fazer que se cifra em cerca de um milhão e duzentos mil euros, salientando que o investimento que é passível realizar através de fundos próprios da Câmara Municipal está a ser feito diariamente. -----

----- Relativamente à publicação no facebook de uma munícipe, que referiu que ao deslocar-se aos serviços da Câmara Municipal tinha sido impedida de entrar no edifício, disse que partilhava da opinião do Vereador Daniel Pinto, dizendo que era uma situação se fosse verdade, muito grave, não sendo é igualmente muito grave. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal tinha sido surpreendida por este comunicado nas redes Sociais e não tendo por habito responder pelas mesmas vias, o Executivo entendeu que a integridade e o Bom nome da Câmara Municipal, tinham sido postos em causa, não querendo reagir a “quente” passados dois dias fez o seguinte comunicado “a Câmara não advogará em causa própria, rejeita liminarmente as acusações que lhe são feitas e enviará para o Ministério Público para que seja esclarecido”. Informou ainda que foram ouvidos e redigidos depoimentos dos colaboradores envolvidos na questão e também foram ouvidas outras testemunhas que assistiram ao facto. Terminou referindo que a intenção da Câmara Municipal é que esta questão seja esclarecida o mais breve possível. -----

----- Sobre os transportes urbanos, disse que o Executivo já tinha planeado fazer um circuito urbano a título de projeto piloto e já foram também encetadas conversações com a Rodoviária do Tejo no sentido de avaliar a viabilidade financeira de sustentabilidade deste projeto, referindo que a Câmara Municipal tem capacidade financeira para assumir algum investimento neste circuito, mas não pode assumir os custos totais. -----

----- Relativamente às informações publicadas no “site” da Câmara Municipal, informou que os serviços estavam a trabalhar nesse sentido, mas que os textos ainda não estavam todos concluídos. Adiantou que se pretende disponibilizar “on line” as informações referentes ao ano de dois mil e dezanove e posteriormente disponibilizar os anos anteriores, sendo um projeto que iria estar em constante atualização. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 119/2019 - AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 04/2019, CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROJETO DE DECISÃO | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho n.º 119/2019, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 16 de dezembro corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou: -----

— A adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica - (lote 1), à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, no montante de € 3 219 512,20 (três milhões duzentos e dezanove mil quinhentos e doze euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: -----

----- Fornecimento de Energia Elétrica BTN/BTE/MT - € 1 756 097,56 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor; -----

----- Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública - € 1 463 414,64 (um milhão quatrocentos e sessenta e três euros quatrocentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A notificação ao adjudicatário para que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, no prazo de 3 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresente os documentos de habilitação exigidos no ponto 10 do convite do procedimento, bem como, no prazo de 10 dias preste a caução devida no montante € 160 975,61 (cento e sessenta mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) referente a 5% do valor da adjudicação. -----

----- Designar gestores do contrato o Técnico Superior Eng. Pedro Miguel e a Assistente Técnica Suzana Diniz. -----

— Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sugeriu aos Vereadores que a discussão deste ponto e do ponto seguinte, fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos estão interligados, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para manifestar algumas dúvidas sobre a iluminação da ciclovia que passa na localidade de Asseiceira e vem até Rio Maior, referindo que do ponto de vista global tinha a perceção de que em algumas zonas da cidade estava a verificar-se um

despesismo, com a iluminação, questionando se não poderiam existir medidas de correção mitigadoras do consumo e do investimento, salvaguardando sempre a segurança e o conforto das pessoas. -----

----- Do ponto de vista técnico-jurídico, questionou o Executivo relativamente ao gestor do contrato, o porquê de não terem sido designadas as chefias da Câmara Municipal, opinando que seria mais correto designar os Chefes de Divisão, nomeadamente da área financeira e das obras publicas. -----

----- Terminou a intervenção referindo que relativamente à Desmor, EM, SA., as questões do fornecimento de água e de gás estavam resolvidas, no entanto, continua por resolver o fornecimento de energia elétrica, situação esta que considerou não estar correta. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Começou por dizer que os equipamentos de iluminação pública já estão munidos de medidas mitigadoras do consumo, informando que as iluminarias, além da tecnologia LED, estão também munidas com um sistema de redução de iluminação de 25%, a partir da uma hora da manhã. Acrescentou que a Câmara Municipal já contratou mais uma série de iluminarias para proceder à cobertura total do concelho com iluminação LED. -

----- Continuou dizendo que de facto existem alguns contratos em que o seu gestor uma figura com bastante exigência técnica é um chefe de divisão, neste caso concreto, o Engenheiro Pedro Miguel é o recurso humano mais capacitado e mais qualificado nesta área para desempenhar esta função. -----

----- Quanto à questão da Desmor, começou por dizer que o Centro de Estágios foi construída há vinte anos e que na altura não fazia parte do Executivo. -----

----- Referiu ainda que quando o partido do qual é militante estava na oposição tinha “um cavalo de batalha”, que eram os fornecimentos de energia elétrica e água, que não estavam refletidos nas contas da Desmor, agora que o PS (Partido Socialista) é oposição a sua arma também são os referidos fornecimentos não estarem refletidos nas contas. -----

----- Disse ainda que esta situação da Desmor, se passava há vinte anos, e, enquanto Presidente da Câmara assumira funções há três meses, sendo que em três meses, já tinha sido resolvida a questão do fornecimento de água, mas precisava de mais tempo para resolver a questão do fornecimento de energia elétrica. -----

Acrescentou que já tinha tido oportunidade de referir que o Executivo não tomará decisões que por ventura “belisquem” o erário público, dizendo que após ter substituído a Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Isaura Morais, foi marcada uma reunião com o representante do Executivo na Desmor e com a Dr.<sup>a</sup> Diva Cobra, onde foi decidido que este assunto tinha de ser resolvido de imediato. -----

----- Quanto à questão do fornecimento de água foi relativamente fácil, tendo em conta que o fornecedor é a Câmara Municipal. No entanto, no que toca ao fornecimento de energia elétrica a situação complica-se, informando que foi encomendado um estudo a uma empresa Riomaioense o qual ainda não está concluído e que tem por objetivo informar a Câmara Municipal sobre o montante do investimento necessário para executar esta obra. Acrescentou, que o especialista da área, ainda ser ter o estudo concluído, alvitrou, um valor de aproximadamente oitocentos mil euros. -----

----- Continuou a intervenção referindo que se houver necessidade de investimento, com esta ordem de grandeza, não se sentia legitimado para honrar o erário público neste valor para apenas e só, se obter a vantagem de poder medir, não havendo mais vantagem nenhuma em termos práticos, somente se obterá a vantagem de explanar nas contas da Desmor o valor real. Continuou dizendo que existirão formas diferentes menos onerosas para salvaguardar esta situação, nomeadamente com a colocação de contadores à entrada da energia. -----

----- Terminou dizendo que assim que o estudo estiver concluído será apresentado aos Vereadores e serão questionadas as entidades reguladoras sobre quem irá suportar este investimento. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com a abstenção do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**. -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 120/2019 - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO Nº 05/2017, CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2016/CEE - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ANTECIPAÇÃO DE VERBA.**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 120/2019, exarado pelo Presidente da Câmara, no dia 17 de dezembro corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou decidir a antecipação para o presente ano da verba prevista para 2020, no montante de 53 315,08€ (cinquenta e três mil trezentos e quinze euros e oito cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com a abstenção do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**. -----

----- **PONTO II - ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2020.**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e do n.º 2 do artigo 26.º e do artigo 27.º

os Estatutos da Escola Profissional de Rio Maior, Lda. EM., aprovar os instrumentos de gestão previsional daquela entidade para o ano de 2020. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----**DRª MARTA CARVALHO** -----

---- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: -----

----- " O que vem hoje à Câmara é uma imposição legal pelo facto do Orçamento aprovado para dois mil e vinte ser deficitário e por isso apresentar um desequilíbrio de setenta e um mil novecentos e vinte e três euros. Os pressupostos do Orçamento apresentado em outubro passado mantêm-se todos iguais e o resultado seria o mesmo. Há data de aprovação do Orçamento o nosso revisor de contas alertou para a urgência de tomada de medidas que considerou que tinham de ser feitas de forma tempestiva, considerando que: -----

----- 1 - Estão a ser tomadas medidas por parte dos sócios, mas que não terão efeito a um de janeiro de dois mil e vinte; -----

----- 2 - Ainda que temporariamente a Escola Profissional continua a reger-se pela legislação a que obriga as Empresas Municipais; -----

----- 3 – É necessário dar início a um novo ano contabilístico e considerando a importância de promover o equilíbrio orçamental por imposição legal, propomos então que a rubrica orçamental de outros rendimentos passe a acumular um valor adicional de setenta e um mil novecentos e vinte e três euros e seis cêntimos, correspondente ao valor em desequilíbrio do orçamento referente à cobertura previsional de um eventual prejuízo de dois mil e dezanove, conforme o previsto no número dois do artigo quarenta da Lei cinquenta de dois mil e doze, com vista a assegurar os resultados do orçamento de dois mil e vinte. É importante dizer que caso a Empresa deixe de ser uma Empresa Municipal passará a reger-se pelo Código das Sociedades Comerciais, não ficando sujeita ao cumprimento deste requisito". -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio dizendo que este ponto consubstancia o cumprimento de um requisito legal de normalização contabilística face ao que é uma previsão de desequilíbrio orçamental de setenta e um mil euros, não estando em causa a assunção deste compromisso direto por parte dos sócios, quer da Câmara, quer da Associação Empresarial, porque a situação se irá alterar rapidamente, questionando o Executivo sobre o ponto de situação da venda da cota da Câmara Municipal. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes, desejando também um Bom Ano de dois mil e vinte. -----

----- Iniciou a sua intervenção opinando que a deliberação deveria ser uma revisão orçamental, considerando que o orçamento apresentado vem acompanhado do mesmo plano de atividades e o numero dos cursos continuam a não ser definido, não havendo por isso qualquer tipo de alteração, pese embora as explicações da Dr.<sup>a</sup> Marta Carvalho que referiu que decorre da Lei a necessidade de corrigir um défice orçamental até ao final do presente ano. Questionou o Executivo sobre o ponto de situação da Escola Profissional. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Respondeu às questões da Vereadora Ana Filomena Figueiredo, dizendo que o que estava em causa era o Orçamento para o ano dois mil e vinte, por isso não podia haver a "figura" de revisão Orçamental de um Orçamento que não está em execução. -

----- Continuou referindo que a proposta apresentada consubstancia o equilíbrio do Orçamento de dois mil e vinte, com a rubrica de "outras receitas" resultantes do prejuízo do exercício de dois mil e dezanove, estando em causa o equilíbrio do Orçamento de dois mil e vinte e este ainda é um documento provisional e que sendo uma Empresa Municipal tem de ser equilibrado. Numa Empresa particular isso poderá não acontecer.

----- Respondeu ao Vereador Daniel Pinto dizendo que este ponto não trata a venda das ações. Relativamente ao ponto de situação referiu estar exatamente conforme foi debatido na Assembleia Municipal, aguardando-se informação da Associação Empresarial. -----

----- Continuou a intervenção dizendo que havendo uma posição diferente daquela que foi assumida com a Associação Empresarial e que foi Presente a reunião de Câmara e também à Assembleia Municipal, o Executivo não irá manter o caderno de encargos tal qual estava porque se iria estar a "induzir em erro" o comprador, porque se a opinião for contrária irá haver uma vontade de não vender as ações, por isso o presente assunto voltará a reunião de Câmara. -----

----- Quanto ao ponto em discussão referiu que é uma situação meramente contabilística para que o prejuízo do exercício do ano dois mil e dezanove seja coberto pelos sócios no ano dois mil e vinte e para que possa haver equilíbrio orçamental. -----

----- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com a abstenção do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto e da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo.** -----

----- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à sala de reuniões. -----

----- **PONTO III – PLANO DE PORMENOR E DE SALVAGUARDA DAS MARINHAS DO SAL – PROPOSTA PRELIMINAR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter a proposta preliminar do Plano de Pormenor e de Salvaguarda das Marinhas do Sal à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de Conferência Procedimental, nos termos do n.º 3 do artigo 83º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Iniciou a sua intervenção congratulando a Câmara Municipal e os serviços na pessoa da chefe de Divisão Arquitecta Clara Ramalho e toda a equipa que coordenou. -

----- Disse ser com muito orgulho que o Executivo apresentava uma Proposta preliminar do Plano de Pormenor e de Salvaguarda das Marinhas do Sal, que finalmente permitia delinear uma estratégia, num plano harmonioso de desenvolvimento e de salvaguarda daquela zona. -----

----- Terminou parabenizando a Câmara Municipal e os colaboradores pelo excelente trabalho que executaram. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por dizer que era com satisfação e orgulho que o Executivo apresentava esta proposta Preliminar de Plano de Pormenor e de Salvaguarda das Marinhas do Sal.-

----- Recordou que este Plano teve início em dois mil e cinco, tendo passado cerca quinze anos desde o seu início, e, tal como o Plano Diretor Municipal, também este teve avanços e recuos. Referiu que o Executivo tinha como objetivo neste mandato apresentar as propostas do PDM e do Plano de Pormenor e de Salvaguarda das Marinhas do Sal que foram executadas em simultâneo, no entanto, isto só é possível com muito empenho, trabalho e dedicação dos colaboradores. -----

----- Fez um agradecimento especial à Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, liderada pela Arq. Clara Ramalho, a quem cabe a responsabilidade de apresentar a proposta e também às outras Unidades e colaboradores da autarquia, que, de forma direta ou indireta, deram um contributo fundamental para se conseguir atingir este objetivo. Também agradeceu à equipa liderada pelo Arq. António Miguel da empresa DWN, que elaborou a proposta, em conjunto com as equipas internas. -----

----- Agradeceu também a Isaura Morais, aos Vereadores e também aos eleitos locais pelos contributos prestados na sessão de apresentação pública. -----

----- Esta proposta do Plano de Pormenor e Salvaguarda das Salinas de Rio Maior (que já tinha ficado prevista na proposta de revisão do PDM, como uma UOPG) pretende responder a três objetivos: -----

----- 1) Salvaguarda do património, que são as Salinas de Rio Maior, criar regras e definir critérios que defendam o património existente, pois sem este património nada será possível de potenciar nas Salinas. -----

----- 2) Ordenamento e planeamento de toda a zona envolvente, pois só é possível defender um património se ordenarmos a envolvente e a planearmos de forma a potenciá-lo. -----

----- 3) Mobilidade, a necessidade de criar alternativas de mobilidade de estacionamento, para fazer face ao crescente volume de visitantes fruto do desenvolvimento turístico do local o qual teve um grande incremento nos últimos anos e ainda com grande potencial de crescimento, que a Câmara Municipal tem potenciado em paralelo com o investimento dos privados, sendo exemplo desta estratégia de mobilidade, a proposta da criação de uma via alternativa a norte. -----

----- O plano que se apresenta será entregue na CCDRLVT, (Comissão de Coordenação da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo), e posteriormente será submetido a diversas entidades. Referenciou que o mesmo não irá certamente resolver todos os problemas, no entanto acredita que será o caminho para o início da resolução de muitos problemas, permitindo também a criação de um conjunto de infraestruturas para fazer face ao crescimento turístico no local. -----

----- Referiu que se pretende com este plano: -----

----- a) Manter a produção do sal (fundamental para o potencial das Salinas) ; -----

----- b) Potenciar um turismo de qualidade; -----

----- c) Potenciar a atividade económica da zona, criando condições e regulamentação para as atividades complementares das Salinas. -----

----- Terminou dizendo que o Executivo irá defender este plano junto das diversas entidades, porque consideram ser a melhor solução para as Salinas de Rio Maior. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se em primeiro lugar à intervenção do Vereador Lopes Cadoso, referindo que dos três objetivos que nortearam a elaboração deste Plano de Pormenor, considerava que foi cumprido na íntegra o terceiro objetivo, o da mobilidade, parabenizando o Executivo. -----

----- Disse ainda que todos os Riomaiorenses gostariam de ver o presente Plano em execução. -----

----- Relativamente ao Plano de Salvaguarda do Património bem como o Ordenamento e Planeamento da zona envolvente, disse que eram aspetos muito importantes, contudo

referiu ter detetado algumas lacunas, nomeadamente, a ausência de referência à “telha de canudo”.-----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que esperava que este projeto fosse mais arrojado, e contemplasse a conservação do passado, o presente e uma perspetiva de futuro, mas, como um técnico superior desta casa uma vez disse “Mais vale um Projeto menos bom do que nenhum”. -----

----- Disse ainda que considerava que estavam reunidas as condições formais, para que o Município deixe de usar “As Salinas” como “bandeira” e passe à ação, tornando o espaço merecedor de mais investimento privado. -----

----- Recordou que no passado dia vinte e um do presente mês fora feita uma apresentação pública do documentário de recolha do Património Cultural e Imaterial efetuado nas Marinhas do Sal, opinando que o referido documentário estava muito bem feito, passando uma imagem muito boa das Salinas, no entanto paisagisticamente, opinou que tinha muita poluição visual, falhas estas que este Plano de Pormenor irá com certeza corrigir. -----

-----Terminou a sua intervenção dizendo já não haver desculpas para a não intervenção e regulação por parte do Município. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio referindo-se à intervenção da Vereadora Ana Filomena Figueiredo, dizendo que também era sua opinião que este documento tinha falta de visão e ambição para o futuro, no entanto referiu que era um trabalho de mérito. -----

----- Questionou o Executivo se a equipa técnica tinha realizado alguma reunião com a Comissão Nacional da UNESCO, no sentido de perceber se as Salinas de Rio Maior poderão vir a ser Património da Humanidade. -----

----- Continuou a intervenção parabenizando a Câmara Municipal, e referiu que planear é essencial e que o Plano de Pormenor apresentado vem especificar e normalizar, entre outros, o mobiliário urbano adequado para tornar o espaço agradável, definindo também outras intervenções estratégicas. -----

----- Disse ainda que estavam definidos alguns investimentos estratégicos, que na sua opinião, não precisariam de estar definidos no Plano de Pormenor para serem executados, nomeadamente, a estrada e ciclovia das Salinas, considerando estranho o facto da ciclovia de Rio Maior/Salinas não ter continuidade efetiva até às Salinas, obrigando os peões a prosseguir na estrada sem bermas. Referenciou também as casas de banho que não têm as condições adequadas. -----

----- Questionou também o Executivo se estava previsto um espaço com um palco para atividades culturais, musicais e recreativas. -----

----- Terminou a intervenção dizendo que na lógica de ambição e de investimento, faria

todo o sentido um “Centro de Ciência Viva” que poderia ser na Mina do Espadanal ou nas Salinas de Rio Maior e caso seja nas Salinas, poderia ser um projeto moderno em contraste com as edificações existentes, fazendo um balanço entre o moderno e o rústico. -----

----- Finalizou dizendo que estava em falta no Plano de Pormenor uma visão com um projeto maior para as Salinas de Rio Maior. -----

-----**VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio dizendo que gostaria de partilhar a forma como considera que foi tratada a situação da estrada que passa nas Salinas, com “pinças” tendo em conta que todos conhecem as características da população das Marinhas do Sal e Fonte da Bica. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio novamente referindo que se iriam pronunciar sobre um documento, o Plano de Pormenor, e no exercício das funções não iriam ter condições para o acompanhar diariamente a materialização e execução deste projeto. Disse que em tese era sempre a favor do planeamento programático e de melhoria das infraestruturas, considerando que por vezes uma boa ideia produz um bom ou mau plano, e, por outro lado, também poderá resultar numa má concretização. -----

----- Disse que tinha votado a favor o “Plano de Regeneração Urbana” da cidade, no entanto após a sua concretização verificou não ser a favor de um conjunto de intervenções de pormenor que foram materializadas, como a escolha dos materiais, porque, enquanto Vereador sem funções executivas, não pode acompanhar nem tomar decisões, dando como exemplo o “RM”, junto ao Cineteatro, considerando que esta imagem oculta o edifício e não permite ler a sua fachada. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio dizendo que não era espectável que quem não tem funções executivas faça esse tipo de acompanhamento de obra e de escolha de materiais. Disse também que não partilhava dos “gostos” do Vereador Daniel Pinto, no entanto recebia com respeito as suas opiniões. -----

----- Disse também concordar que era necessário investimento público para despertar o interesse do investimento privado, ressaltando que também é o que se pretende com este Plano. -----

----- Sobre o “Centro de Ciência Viva”, disse que já tinha sido equacionado, como uma solução para as Marinhas do Sal.-----

-----Terminou a intervenção dizendo que este projeto ainda terá a oportunidade para receber contributos e ideias para inclusão no processo os quais serão sempre uma “riqueza” para assim se obter um projeto o mais abrangente possível. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para responder às questões colocadas e esclareceu que ainda não se estava a aprovar o Plano de Pormenor, apenas se pretendia submeter a proposta preliminar do Plano de Pormenor e de Salvaguarda das Marinhas do Sal à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de Conferência Procedimental. Posteriormente haverá uma reunião com as cerca de vinte entidades e após a sua aprovação será colocado a discussão pública, período durante o qual se poderá apresentar opiniões de melhoria, sendo posteriormente submetido a reunião de Câmara. -----

----- Referiu que este Plano de Pormenor é basicamente um Plano de Ordenamento do Território e não um plano de execução ou estratégico. Referiu ainda que o Plano contempla uma visão de desenvolvimento para o futuro das Salinas de Rio Maior. -----

----- Relativamente à colocação de um palco nas Salinas para atividades culturais, musicais e recreativas, assim como a questão das casas de banho e o parque de estacionamento referidos pelo Vereador Daniel Pinto, informou que todas estas situações que atualmente não são permitidas executar estão contempladas no Plano de Pormenor. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com a abstenção do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**. -----

----- **PONTO IV – AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR | APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO | DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a aprovação do Relatório Final nos termos propostos pelo Júri relativo à "Aquisição de Leite Escolar", em cumprimento do disposto no art. 124.º do Código dos Contratos Públicos e, consequentemente, adjudicar a referida aquisição ao concorrente **A. Marques, Lda.**, pelo montante de **€ 14 911,43** (catorze mil novecentos e onze euros e quarenta e três cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, se proceda à notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresente os documentos de habilitação exigidos no artigo 22.º do Programa de Procedimento; -----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- Mais deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, designar gestor do contrato a Coordenadora Técnica, Ana Maria Henriques da Piedade. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – ANULAÇÃO DE DÍVIDA RELATIVA AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face aos pareceres das Técnicas dos Serviços de Desenvolvimento Social do Município proceder à anulação da dívida constante da informação da SAE, no total de 96.36€ (noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de custas e juros de mora referentes às seguintes faturas: -

----- N.º(s) E2019/6291 e 6292, no valor de 1.46€ cada; -----

----- N.º(s) E2019/7065 e 7066, no valor de 33.58€ cada; -----

----- N.º(s) E2019/7847 e 7848, no valor de 13.14€ cada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – ANULAÇÃO DE DÍVIDA RELATIVA AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES.** -----

-----O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face aos pareceres técnicos emitidos e datados de 13 de dezembro, proceder à anulação da dívida constante da informação da SAE, no total de 64.24€ (sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de custas e juros de mora, nas faturas devidas e referentes a: -----

----- N.º E2019/6289, no valor de 13.14€; -----

----- N.º E2019/7063, no valor de 33.58€; -----

----- N.º E2019/7845, no valor de 17.52€. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO VII – ATRIBUIÇÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR – ANO LETIVO 2019/2020**-----

----- Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação e pareceres em apreço apoiar os alunos na atribuição de suplemento alimentar (lanches), nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL – REGISTOS CONTABILÍSTICOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação

em apreço, autorizar a anulação dos saldos contabilísticos finais das contas de ordem (conta 09) e os saldos contabilísticos finais de documentos de receita virtual debitados ao tesoureiro, que venham a existir a 31 de dezembro de 2019.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR - REVISÃO DE PREÇOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço e da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura n.º 3000141662, de 31/10/2019, no valor de 14.994,80€, acrescido de IVA à taxa de 6%, referente à Revisão de Preços constante no Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, com índices definitivos para o período de janeiro a março de 2019 e índices provisórios para o período de abril a setembro de 2019.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO X – GESTÃO DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. E O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da documentação em apreço, aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Rio Maior e a Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XI – BOLSAS DE ESTUDO PARA OS/AS ALUNOS/AS DO ENSINO SUPERIOR – RENOVAÇÕES E NOVAS BOLSAS – ANO LETIVO 2019-2020** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar: -----

----- 1) Concessão de um total de 12 (doze) bolsas, independentemente das mesmas serem concretizadas no âmbito de renovações ou de primeiras atribuições; -----

----- 2) A atribuição do valor de 55,00€/mês para cada bolsa, por um período de nove

meses, num montante de 495,00€/bolsa; -----  
----- 3) Que o período de candidaturas à renovação das bolsas de estudo, já atribuídas no ano letivo 2018/2019, decorrerá entre os dias 2 e 24 de janeiro; -----  
----- 4) Que o período de candidaturas a novas atribuições decorra em período subsequente ao indicado no ponto anterior; -----  
----- 5) Que a Comissão de Análise seja constituída pelos elementos efetivos: Marta Flor, Henrique Granada e Anabela Leal e pelos elementos suplentes: Aldina Santos e Catarina Gomes: -----  
----- 6) Que a Comissão de Análise inicie os procedimentos da apreciação dos pedidos de renovação no prazo limite de dez dias úteis, subsequentes ao término dos períodos de candidaturas à renovação; -----  
----- 7) O pagamento do montante anual atribuído a cada bolsa seja efetuado numa única tranche, no valor de 495,00€/bolsa; -----  
----- 8) A atribuição de 3 (três) bolsas de estudo aos bombeiros voluntários e/ou descendentes diretos, que frequentem o ensino superior, no âmbito do Regulamento Social dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior; -----  
----- Assim, a Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição de um total de 15 (quinze) bolsas de estudo aos alunos/as do Ensino Superior para o ano letivo 2019/2020, num valor total estimado de 7.425,00€, prevendo-se que esta despesa tenha efeitos no ano económico de 2020. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio dizendo que gostaria de reforçar que o Município de Rio Maior deve acompanhar, gerir e monitorizar o investimento que está a fazer no capital intelectual com os jovens, por forma a que se consiga gerir e perceber qual é a sua inserção no mercado de trabalho. Perceber também até que ponto o investimento que está a ser feito tem retorno, tendo em conta os bons resultados académicos obtidos. Sugeriu promover um encontro com os alunos que frequentaram o Ensino Superior apoiados pela Câmara Municipal de Rio Maior, aproveitando esse momento para realizar um debate sobre as questões de desenvolvimento em Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR – DENUNCIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a aceitação da denúncia de Protocolo com a Câmara Municipal de Matosinhos, celebrado a 23 de abril de 2018, em conformidade com a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido Protocolo, conforme comunicação

enviada a esta Câmara e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XIII - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RIO MAIOR – DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA “APRENDER NA MAIOR”;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, proceder à celebração do Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, para a dinamização do Programa “Aprender na Maior”, desenvolvido pela Equipa Multidisciplinar de Intervenção Concelhia, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e que vigorará no presente ano letivo 2019/2020. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XIV - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, aprovar a renovação do protocolo com a União de Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João, relativo à cedência de instrumentos musicais. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sugeriu aos Vereadores que a discussão deste ponto e do ponto XV fosse feita em conjunto, considerando que tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio recordando um assunto que tem vindo a ser debatido nas Reuniões de Câmara, o Ensino Artístico Articulado de Musica na Escola das Marinhas do Sal, dizendo que este é o quinto ano de investimento nesta matéria e considerando este protocolo de cedência de instrumentos a estas duas coletividades, as Bandas de São Sebastião e São João Ribeira, a Câmara Municipal deveria equacionar a possibilidade de apoiar um projeto de criação de uma orquestra juvenil em Rio Maior recorrendo aos cerca de cem alunos do Ensino Artístico Articulado de Musica, considerando que alguns destes alunos estão a integrar outras formações musicais fora do Município de Rio Maior. -----

----- Disse ainda que nestes cinco anos de existência do Ensino Artístico Articulado de Musica, nunca foi promovido um encontro de interação com as coletividades, nomeadamente, com a Banda de São Sebastião, a escola de Musica da Ribeira de São João/São João da Ribeira e a Banda da Vila da Marmeleira, dizendo que era importante este esforço de investimento integrado na área da musica e da cultura. -----

--- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ----

----- **PONTO XV - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO, RECREIO E CULTURA MUSICAL DE S. SEBASTIÃO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, aprovar a renovação do protocolo com a Sociedade Filarmónica de Instrução, Recreio e Cultura Musical de S. Sebastião, relativo à cedência de instrumentos musicais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XVI - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE SALA NA ANTIGA ESCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO MAIOR – “ATELIER DE PINTURA”, NO “CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS ANTÓNIO FELICIANO JÚNIOR”;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, aprovar a renovação do protocolo com o artista plástico, Luís Fernandes, relativo á cedência de sala no edifício da antiga Escola Comercial e Industrial de Rio Maior, agora designada “Centro de Artes e Ofícios António Feliciano Júnior”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XVII - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, através de escrutínio secreto e ao abrigo do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), nos termos e com os fundamentos mencionados no relatório final elaborado pelo instrutor do procedimento disciplinar, o seguinte: -----

----- Aplicar à trabalhadora Ana Isabel Rodrigues Soares, a sansão disciplinar de despedimento, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 180º, no artigo 187º e alínea g)

do n.º 3 do artigo 297º, todos da LTFP. -----

----- Que a trabalhadora seja notificada da presente decisão, nos termos legais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com **cinco votos** a favor e **um voto de abstenção**. -----

----- **PONTO XVIII - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – ALTO DA SERRA - RIO MAIOR – PROC.º Nº 261/2019**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face às informações supracitadas, certificar que para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º7085/20040722, nada obsta à efetivação do destaque de parcela proposto, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar. -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- O Vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à sala de Reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO XIX - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO – PÓVOAS – PROC.º Nº 263/2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é que a infraestrutura viária denominada por Rua Henriques em Póvoas, que atravessa o prédio inscrito na matriz sob o artigo 105 da Secção T da freguesia de Fráguas, é do domínio público.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XX - PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (CIMI) - QUINTA DA ROSA– RIO MAIOR - PROC.º Nº 282/2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, para o prédio misto inscrito na matriz predial sob o artigo 3608 e artigo Rustico 30 da secção CT, da freguesia de Rio Maior, existe viabilidade construtiva, de 6.205,70m2, de acordo com o disposto nas

informações emitidas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXI - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO – ALCOBERTAS – PROC.º Nº 238/2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face às informações emitidas, certificar que: -----

----- **1.** o caminho que inicia no cruzamento da Rua Santa Maria Madalena e que dá acesso aos Potes Mouros, denomina-se como Rua dos Potes Mouros, e, -----

----- **2.** o caminho que atravessa o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 18 da secção J, e em confinância com os prédios inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 3, 4, 5, 6 e 7 da mesma secção, ambos da freguesia de Alcobertas, pelas suas características são considerados do domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXII - REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA – EXPROPRIAÇÃO – RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação em emitida, retificar a deliberação tomada na reunião de 13.09.2019, nos seguintes termos: -----

----- Requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área total de 507,50m2, sita no Tufo, Avenida dos Combatentes, Freguesia e Concelho de Rio Maior. -----

----- O prédio encontra-se inscrito sob o artigo matricial urbano nº 12691 da freguesia de Rio Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº 10683/20150929, a confrontar a Norte com Augusto Manuel Juzarte Rolo Tavares, Sul com cemitério, Nascente com Câmara Municipal e Poente com Avenida dos Combatentes, cujos proprietários são, Joaquim Ferreira da Silva, casado com Maria do Rosário Rogério da Silva, residentes na Rua Afonso Álvares, lote 5, 2º Dto., 1500-027 Lisboa. -----

----- São ainda interessados: -----

----- Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, n.º 28, 4000-295

Porto; -----  
----- Banco Credibom, S.A., com sede em Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262  
Porto Salvo; -----  
----- A Câmara deliberou ainda, remeter o processo ao membro do Governo competente  
para o efeito. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio questionando o Executivo se o presente prédio não deveria confrontar  
também com a Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXIII - DESMOR, EM, SA. – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE  
GÁS NATURAL EM REGIME DE MERCADO LIVRE** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos  
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face do ofício n.º  
72/DESMOR/2019, de 02 de dezembro e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1  
do artigo 9.º conjugado com o n.º 2 da mesma disposição dos Estatutos da DESMOR,  
EM, S.A., que o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior na  
Assembleia Geral da empresa seja favorável á abertura do concurso público para  
fornecimento de gás natural em regime de mercado livre. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala durante a  
votação por estar impedido de votar. -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes,  
com **declaração de voto do Presidente da Câmara**. -----

----- Declaração de Voto **do Presidente da Câmara**, que se transcreve na integra: ---

----- “É com redobrada alegria que vejo que a Desmor, SA, está numa senda de  
clarificação das suas obrigações das suas contas e dos seus serviços que vê prestados  
à empresa e portanto um cumprimento especial à Administração da Desmor,SA, por  
esta clarificação estar a tomar lugar em todos os fatores de produção da Empresa”. ---

----- O Vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à sala de Reuniões de  
Câmara. -----

----- **PONTO XXIV- AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO Nº 05/2017,  
CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2016/CEE - AQUISIÇÃO E  
INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 2ª FASE** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos  
disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação

emitida: -----  
----- Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, na sequência da celebração do Acordo Quadro n.º 5/2017, bem como, a respetiva despesa no valor de € 710 078,81€ (setecentos e dez mil, setenta e oito euros e oitenta e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa normal; -----  
----- A aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----  
----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com a **abstenção** do Vereador **Daniel Alexandre Pulquério Pinto**. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.  
----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –  
----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----  
----- Iniciou a sua intervenção, dirigindo-se ao Executivo, dizendo que tinha tido a possibilidade de assistir a uma verdadeira intervenção democrática de respeito mutuo, acrescentando que era desta forma que se norteava os valores do poder autárquico adquirido após os “25 de Abril”. -----  
----- Continuou a sua intervenção para falar sobre a obra de saneamento básico realizada em agosto no Beco de São Domingo na localidade de Vale de Óbidos, com a finalidade de resolver um problema existente junto às habitações, no entanto ainda não foi colocada a massa betuminosa, pelo que solicitou a sua reparação, logo que possível.-----  
----- Falou também sobre a iluminação pública, referindo que a utilização dos LED`s é uma mais valia e informou que algumas luminárias existentes na referida localidade ainda não foram alteradas para LED e que as mesmas se apagam com muita frequência. Solicitou também que esta situação seja resolvida com alguma brevidade. -  
----- Referiu ser com agrado que registava as obras efetuadas na envolvente do Bairro Social de Vale de Óbidos e que já tinha tido oportunidade de ver algumas placas com a identificação do nome de rua. Acrescentou que as mesmas tinham um “design”

magnífico, lamentando que junto do Bairro Social não tivessem colocado placas identificativas. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que há necessidade urgente de colocar lombas na estrada Principal de Vale de Óbidos a fim de reduzir a velocidade que ali se pratica, bem como a criação de uma passagem para os peões (desde a paragem do autocarro até à Capela), referindo que a população de Vale de Óbidos ficaria muito agradada com esta medida que é urgente para a segurança dos peões. Referiu também a necessidade da limpeza das valetas. -----

----- Finalizou desejando a todos festas Felizes e um Bom Ano Novo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio agradecendo a intervenção do Senhor João Narciso Verde da Costa e disse que tinham sido tomadas notas sobre as questões apresentadas. Relativamente às iluminarias informou que vai de imediato ser comunicado à EDP. -----

----- Relativamente ao registo dos terrenos onde está implantado o Bairro Social de Vale de Óbidos, disse que o assunto estava muito bem encaminhado, informando que se está a trabalhar neste processo e deu conhecimento que já foram resolvidas algumas situações pendentes há cerca de trinta anos, salientando que a legalização do Bairro Social de Vale de Óbidos é uma prioridade. -----

----- Continuou a sua intervenção solicitando ao Chefe de Divisão de Obras Públicas, Eng. Ricardo do Rosário que acompanhasse a questão da colocação das placas toponímicas, junto do Bairro Social de Vale de Óbidos. -----

----- Relativamente à construção de lombas na estrada Principal, disse que partilhava da mesma opinião de que era urgente resolver esta questão. Informou que no início do ano de dois mil e vinte, irá ser iniciado um procedimento genérico e muito abrangente, sobre a “Requalificação de Vias”, que contempla a construção de valetas, reparação nas vias pela intervenção de colação de ramais de água, construção de lombas e construção de passeios. Este procedimento no valor aproximado de quatrocentos e cinquenta mil euros irá abranger todo o concelho de Rio Maior, e até meados do presente ano, estas questões estarão resolvidas, não só em Vale de Óbidos, mas também em todo o concelho.-----

----- Quanto à ciclovia de Vale de Óbidos, informou que no centro da localidade havia dificuldade em obter a medida regulamentar, assim como para a construção de passeios, no entanto poderá ser analisada a colocação de “pilaretes”.-----

----- Disse ainda que a Câmara Municipal recorreu a um financiamento de cerca de um milhão e duzentos mil euros, onde estão contempladas diversas intervenções estruturantes como a construção da Ciclovia no troço existente entre o cemitério e o túnel do IC2.-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

----- Referiu ainda que aquando da construção da Ciclovia será feito um arranjo nas bermas até ao centro da população, a fim de permitir um trânsito pedonal com mais segurança.-----

----- Terminou a intervenção dizendo que a limpeza de valetas é uma competência delegada da Junta de Freguesia de Rio Maior, no entanto fará chegar esta informação.-

----- Finalizou desejando a todos Festas Felizes e que o próximo ano traga tudo de Bom. -----

**-----ENCERRAMENTO-----**

----- Quando eram doze horas e vinte cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**A COORDENADORA TÉCNICA:** \_\_\_\_\_